



**PORTARIA GP N.º 592 / 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta dos Autos nº 0707775-87.2018.8.02.0058, Ação: Procedimento comum cível, da 4ª Vara Cível de Arapiraca/Fazenda Pública e Processo E-cidade nº 11920/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Pensão por morte* a **LUIZA DAYANE VIEIRA MELO**, portadora de CPF nº 106.461.424-88 e RG: 3546851-3 – SSP/AL, companheira de **VICENTE DE PAULO VENTURA**, ex-servidor, desta municipalidade, Agente da Autoridade de Trânsito, portador de matrícula nº 9373-4, CPF: 198.837.494-49 e RG: 1999921 SSP/AL, falecido em 29 de abril de 2018, conforme estabelece o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea “a”, Arts. 47, I, 48 e 50, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município; em cumprimento a ordem judicial, deferida através dos Autos nº 0707775-87.2018.8.02.0058, Ação: Procedimento comum cível, da 4ª Vara Cível de Arapiraca/Fazenda Pública;

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará em 13 de junho de 2023 e retroagirá seus efeitos a 29 de abril de 2018, ou a partir do último pagamento de proventos ao falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento do mesmo, em conformidade com os autos do Processo supracitado.

Arapiraca, 13 de junho de 2023.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos